

ATA Nº 25/2024

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, realizou-se a vigésima quinta reunião mensal do Conselho Municipal de Proteção dos Animais de Pato Branco – COMPATO, a qual realizou-se na sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pato Branco, localizado na Rua Osvaldo Aranha, número quatrocentos e noventa e oito, centro, Pato Branco. O Presidente do COMPATO Sr. Wagner Bertasso deu início à presente reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos e passou a expor a pauta da reunião, sendo: 1º Aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Proteção dos Animais de Pato Branco – COMPATO; 2º Definição de horário para as futuras reuniões do COMPATO; 3º Encaminhamento de resposta a um pedido de análise em projeto de Lei encaminhado pela Câmara Municipal de Vereadores proposto pela Vereadora Thania Kaminski; 4º Ação do Projeto Adote Pato Branco a ser desenvolvida com o Pato Futsal em parceria com entidades; 5º Leitura de correspondências expedidas e recebidas pelo COMPATO. Passada a pauta da reunião, iniciou-se os trabalhos com a distribuição à plenária, de cópias da Minuta do Regimento Interno do Conselho Municipal de Proteção dos Animais de Pato Branco – COMPATO para apreciação e discussão sobre a mesma, onde na sequência o presidente do COMPATO Sr. Wagner Bertasso abriu a palavra à plenária para exporem seus posicionamentos. Em discussão a minuta, a conselheira Silvana Angélica Savi sugeriu a inclusão de um artigo que falasse sobre a fiscalização por parte do COMPATO em empresas que vierem a ser contratadas pelo Município de Pato Branco para prestarem serviços relacionados a causa animal. Dito isso, foi aprovado pelos demais e consignado na minuta do regimento. A conselheira Ana Paula Slonski sugeriu a retirada da nomenclatura “Rotary, da entidade a fazer parte do COMPATO, deixando apenas como clube de serviço sem fins lucrativos atuante em causas sociais no Município de Pato Branco. Dito isso, foi aprovado pelos demais e consignado na minuta do regimento. A conselheira Cleonis orientou para a retirada do termo “poderia ser colocado em parágrafo nesse sentido:” o qual estava posto no inciso XXIV do Art. 3 da minuta do regimento. Dito isso, foi consignado na minuta do regimento. O conselheiro Márcio elogiou a elaboração da minuta e fez a observação no sentido de que em havendo a necessidade de alterações do regimento, para que isso seja feito no decorrer conforme necessidade futura observada. Feita as observações da plenária, a minuta foi corrigida e aprovada por todos os presentes e será encaminhada à Prefeitura Municipal de Pato Branco para publicação. Dando sequência aos trabalhos, foi colocado em discussão a definição de horário para as futuras reuniões do COMPATO, onde ficou definido que será realizada uma enquete por meio do grupo de comunicação dos conselheiros do COMPATO via WhatsApp para melhor definição, onde será votado da seguinte forma: primeiro uma enquete para definir o período da reunião, MANHÃ, TARDE ou NOITE, e após essa escolha, será feita uma outra enquete para definir o horário, onde será colocado três ou quatro horários aleatórios como opção. Cada membro titular irá votar e conforme resultado obtido será adotado como horário oficial para as próximas reuniões até que novo processo de escolha seja realizado. O resultado obtido será contado na próxima ata a ser elaborada. Ato contínuo a pauta da reunião, foram distribuídas cópias do Requerimento 244/2024 expedido pela Câmara Municipal de Vereadores de Pato Branco requerendo manifestação e parecer do COMPATO a respeito de Projeto de Lei propondo a obrigatoriedade dos responsáveis por estabelecimentos de atendimento veterinário e/ou pet shops, que constatarem indícios de maus tratos, atual ou pretérito, aos animais atendidos, de comunicar imediatamente o fato à Polícia Civil do Estado ou órgão público do Poder executivo competente. O presidente do COMPATO Sr. Wagner Bertasso abriu a palavra à plenária para discussão sobre o assunto. A conselheira Ana Paula Slonski comentou a respeito da existência de Leis, decretos, projetos de Leis a nível Federal que tratam sobre o tema, se não seria em vão criar uma Lei municipal sendo que já poderia existir Lei Federal sobre o tema. A conselheira Kimberli comentou sobre a existência de resoluções do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV que tratam sobre o tema. O conselheiro Márcio observou para a questão da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, uma vez que o projeto uma vez tomado Lei poderia expor dados das partes indo ao desencontro do que reza a LGPD. Feita as observações, a plenária decidiu por emitir parecer contrário ao projeto proposto. Dito isso, será elaborado ofício com a decisão do conselho e encaminhado à Câmara Municipal de Vereadores de Pato Branco. O presidente do COMPATO Sr. Wagner Bertasso concedeu a palavra ao conselheiro Márcio o qual é organizador e idealizador do Projeto Adote Pato Branco para melhor explicar sobre o projeto em parceria com o Pato Futsal em ação a ser desenvolvida no jogo do Pato Futsal a ser realizado em data de trinta e um de outubro de dois mil e vinte e quatro nas dependências do Ginásio Dolivar Lavarda. Márcio explicou sobre a ação durante o jogo, a qual será voltada a causa animal, estendeu o convite aos membros do COMPATO para participarem. Explicou que as entidades poderão entrar em quadra junto com os jogadores acompanhados de faixas educativas e com alguns animais. A ONG É O BICHO irá fazer a distribuição de flyers educativos. Márcio explicou ainda sobre uma rifa que será realizada em parceria com o Pato Futsal, Projeto Adote Pato Branco e as ONGs É O Bicho e Anjos Protetores ao valor de cinco reais o número, em um total de dois mil números a serem vendidos e o valor arrecadado será revertido em rações ou castrações entre as ONGs. O presidente do COMPATO Sr. Wagner Bertasso agradeceu o convite feito, e disse que o COMPATO irá ser parceiro sim nessa ação e que irá participar com seis banners educativos, os quais foram feitos com recursos de patrocínios de parceiros que colaboraram financeiramente para pagar os custos de cada banner, e que os banners serão utilizados de forma permanente pelo COMPATO em outras ações e eventos que forem realizados. O presidente do COMPATO Sr. Wagner Bertasso comunicou a plenária a respeito de um ofício feito e protocolado junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente a respeito blitz educativa sobre a soltura de fogos ação essa que esta prevista na Lei Municipal que trata sobre solturas de fogos. A conselheira Luciana Merlin representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente disse que estão trabalhando sobre a blitz e que em breve darão um retorno ao ofício. Foi expedido ofício para a Secretaria Municipal de Esportes a respeito da soltura de fogos nas dependências externas do Ginásio Dolivar Lavarda e outros espaços ao entorno do Largo da Liberdade, para que orientem organizadores de eventos para se atentarem quanto a Lei que trata sobre a soltura de fogos. A conselheira Luciana Merlin sugeriu para que seja oficiado as igrejas, clubes, associações e demais locais que organizem eventos para dar ciência sobre a Lei dos Fogos, sugestão essa acatada pela presidência e pela plenária, onde será expedidos ofícios neste sentido. Na lista de presença onde se lê na coluna titular o nome de Cirlei Santos, leia-se Elisandra Nath Copatti e na coluna suplente onde se lê Júlia Ferreira Ortolan Machado, leia-se Cirlei Santos e na coluna suplente onde se lê sem suplente, leia-se Luiza Vitória Vendrusculo Ribeiro. Por fim, o presidente do COMPATO Sr. Wagner Bertasso informou aos presentes que agora com o Regimento Interno aprovado, será protocolado junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente para que proceda os encaminhamentos e trâmites legais para sua publicação. Informou ainda que após ser publicado, o COMPATO fará o envio de ofício junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente informando as entidades com seus respectivos conselheiros que os representa e compõem a diretoria para que a referida secretaria providencie a publicação da diretoria. Que posterior as duas publicações, seja do Regimento Interno e da Disciplina, o COMPATO estará apto e legalizado a dar início a regulamentação e abertura do Fumproblem. Por fim, deu-se por encerrada a presente reunião onde nada mais a tratar, eu Wagner Bertasso, na ausência da secretaria do COMPATO, salvo erros de português, lavrei a presente ata e segue assinada pelos participantes.

LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO MENSAL COMPATO - 30/10/2024

ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL	TITULAR	PRESENÇA	SUPLENTE	PRESENÇA
Secretaria Municipal de Saúde – Vigilância em Saúde	Rodrigo Bertol	F	Clademir Ronsani	FJ
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Kimberli Barbosa	Rubel Barbosa	Luciana Merlin	Rubel
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Juliane Cadorin	Juliane Cadorin	Paulo César Ribeiro	Paulo
Secretaria Municipal de Assistência Social	Cirlei dos Santos	Elisandra	Júlia Ferreira Ortolan Machado	
Secretaria de Estado da Educação – Núcleo Pato Branco	Eliane Maria Rozin	F	Marieni Isabelle Pinheiro	F
Ordem dos Advogados do Brasil – OAB	Juliane Carvalho da Silva	FJ	Sem suplente	FJ
2º Subgrupos de Bombeiros Independente	Mozart Rocha	F	Vitor Kadlobiski Caldato	F
União das Associações de Moradores de Bairros	Marilene Debastiani Colla	FJ	Marco Antônio Augusto Pozza	FJ
Comissão de Controle de Animais Abandonados UTFPR	Cleonis Viater Figueira	Cleonis	Jéssica Mayer	F
Associação Lima Protetora dos Animais - ALAPB	Neide Nunes da Silva	FJ	Ademir Gonçalves de Araújo	F
Organização Não Governamental Anjos Protetores	Ana Paula Breowicz Slonski	Ana Paula	Tatiana Trevisan	FJ
Conselho Regional de Medicina Veterinária - CRMV/PR	Fabiano Alves da Silva	Fabiano	Victor Evandro Bertol	F
3º Batalhão de Polícia Militar	Márcio Alexandre Wietholter	Márcio	Optou por não indicar suplente	-
Associação É O Bicho	Wagner Bertasso	Wagner	Silvana Angelica Savi	Silvana

F = Falta / P = Presença / FJ = Falta Justificada